



TERMO DE ANULAÇÃO

DESPACHO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, EM RAZÃO DAS IRREGULARIDADES APONTADAS NA REALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Referente: Dispensa de Licitação nº 06/2023, Modalidade Eletrônica nº 01/2023, Processo Administrativo nº 397/2023.

A Diretora Executiva do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMURES - CISAMURES, no uso das atribuições legais concedidas pela Portaria 01/2023 – CISAMURES, em conformidade com Lei Nº 14.133/21 e,

Considerando o parecer jurídico acostado no processo;

Considerando o parecer do agente de contratação emitido;

Considerando a observância dos princípios do direito público;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a dispensa de licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de infraestrutura de rede lógica.

Art. 2º Que o procedimento seja republicado em novos termos com fulcro nos termos legais.

Publique-se.

Lages, SC, 22 de março de 2023.

Beatriz Bleyer Rodrigues
Diretora Executiva
CISAMURES





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 111A-26AB-C82D-3C54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BEATRIZ BLEYER RODRIGUES (CPF 019.XXX.XXX-71) em 22/03/2023 13:59:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamures.1doc.com.br/verificacao/111A-26AB-C82D-3C54>